



Ofício nº 1094/2026

Belo Horizonte, 17 de abril de 2026.

Prezado Secretário,

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar, com urgência, a adoção das providências necessárias quanto **a remoção de lixo e entulho no Anel Rodoviário, 33 após a passarela do Bairro São Gabriela - CEP 31 985 150 - Regional Nordeste.**

A presente solicitação se faz necessária devido à existência de muito lixo acumulado o que gera uma série de consequências negativas, impactando a saúde pública, o meio ambiente, a infraestrutura urbana e a segurança. As principais consequências incluem :

Riscos à Saúde Pública: O lixo acumulado atrai vetores de doenças como ratos, baratas, moscas, escorpiões e mosquitos (dengue, zika, chikungunya). O chorume, líquido da decomposição, também contamina o solo e pode causar doenças.

Enchentes e Alagamentos: O descarte irregular entope bueiros, galerias pluviais e córregos, impedindo o fluxo da água e aumentando o risco de inundações durante chuvas fortes.

Acresce-se a gravidade da situação que está ocasionando risco aos usuários e pedestres!

Diante do exposto, solicita-se uma avaliação técnica e a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível, a fim de garantir a segurança de pedestres e motoristas que transitam pela região.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

MOBILIZA

Ilmo. Sr.
GUILHERME CATUNDA DALTRÓ
DD. Secretário Municipal de Governo

VEREADOR
**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



VEREADOR

**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316